



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A Nº 786/2025

De 25 de Novembro de 2025.

CONCEDE FÉRIAS A
SERVIDORES.

BRUNO LUCIANO RADTKE, Prefeito de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE FÉRIAS** aos Servidores, abaixo relacionados, de acordo com Capítulo III, da Lei Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005, correspondente ao período aquisitivo respectivo:

MATR.	NOME	PERÍODO AQUIS.	GOZO	PROCESSO DIGITAL
1175-4	Alisson Gustavo Bredow	09.12.24 a 08.12.25	15.12-25 a 03.01.26	3146/2025
1152-5	Aline Ruscher Souto	01.04.24 a 31.03.25	22.12.25 a 20.01.26	3501/2025
1148-7	Elaine Pereira	02.05.23 a 01.05.24	01 a 15.12.2025	3556/2025
897-4	Isara Muller Wollmann	04.03.24 a 03.03.25	08 a 27/12/2025	3300/2025
1444-3	Geovana Zuchetto	10.10.24 a 09.10.24	22 a 31/12/2025	3311/2025
1180-0	Elisângela Kohls	12.09.24 a 11.09.25	01 a 30.12.2025	2755/2025
783-8	Fabiane Machado dos Santos	12.08.24 a 11.08.25	17 a 31.12.2025	3493/2025
945-8	Melina Heinen	20.12.22 a 19.12.23	23.12.25 a 11.01.26	3607/2025
1439-7	Tassiana Inês Beskow	14.09.23 a 13.09.24	01 a 15.12.2025	3656/2025

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 25 dias do mês de Novembro de 2025.

BRUNO LUCIANO RADTKE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

CLÉIA FABIANE MEHLER UNFER
Secretária Municipal de Administração

Av. Doze de Maio, 370, Centro, Cerro Branco - RS
Site: pmcerrobranco.rs.gov.br/ Tel.: 0800 000 3904
procuradoria@pmcerrobranco.rs.gov.br



Ação e Compromisso com
CERRO BRANCO
Prefeitura Municipal - Adm. 2025/2028